



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.323/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº181/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

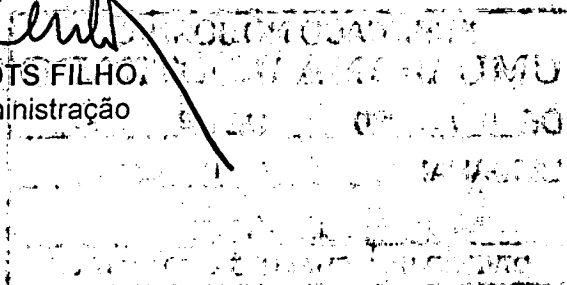
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº181/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza), para atendimento ao projeto de trabalho técnico social do programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários pertencentes ao FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, com recursos provenientes do orçamento geral da união, conforme contrato de repasse nº 0233550-76/07, celebrado entre o município de Umuarama, Ministérios da Cidades e a Caixa Econômica Federal, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 09 DE Nº 8121
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 09
Regina Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS